

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DENOMINA A RUA G, COMO RUA
GUERINO DE CARLI.**

ÉRICA VANESSA SANTORI, vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação e votação e, posteriormente, para sanção do Prefeito Municipal,

Art. 1º - Fica denominada de RUA GUERINO DE CARLI a rua G, situada dentro do perímetro urbano de Vila Maria-RS, que se localiza nos fundos da Cooperativa Santa Clara e que dá acesso ao parque de máquinas da prefeitura, seguindo por 56 (cinquenta e seis) metros até a Rua Jaime Debastiani.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2020.

ÉRICA VANESSA SANTORI
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, tenho a honra de submeter ante a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de uma rua de nossa cidade, prestando homenagem à memória do Sr. Guerino De Carli, falecido em 10/10/2020, aos 87 anos de idade. Referido senhor viveu nesta cidade a partir do ano de 1959. Foi um homem empreendedor, à frente de seu tempo, que dedicou sua vida ao trabalho, à família e a comunidade. Morou, trabalhou e construiu sua história nos municípios de Camargo e de Vila Maria. Após concluir o curso de agronomia, foi um dos pioneiros na implantação do plantio direto na região. Sempre participou ativamente da vida das Paróquias de Santo Antônio de Camargo, de Nossa Senhora da Saúde de Vila Maria e da Nossa Senhora da Conceição de Passo Fundo, tendo feito parte de várias diretorias. Deixou o exemplo de pessoa guerreira e batalhadora tanto em favor da família, como pelo bem da comunidade.

Desta forma, denominar uma rua de nossa cidade é uma justa homenagem a este homem que muito contribuiu e representou para o município de Vila Maria.

ÉRICA VANESSA SANTORI
Vereadora